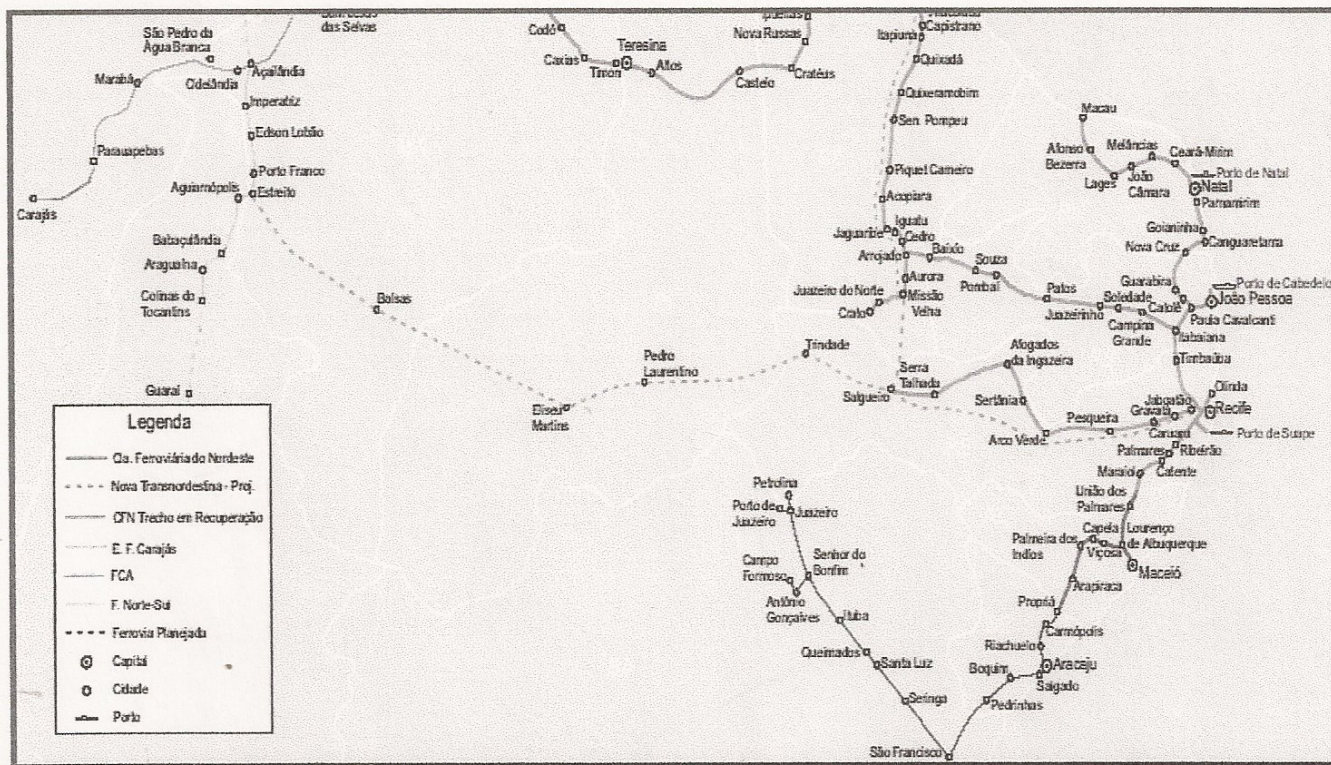


TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>	NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO		
CÓDIGO: <b>PI-PRE</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>00</b>	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 1 de 1</b>
TÍTULO: <b>PI – PRE 017 – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS</b>			

## PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SSTMA ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO



\* TRAÇADO GERAL - FERROVIA NOVA TRANSNORDESTINA

# PI – PROGRAMA INTEGRADO

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO – PI-PRE

PI – PRE 017 – PGRSS

CONTRATO: FERROVIA TRANSNORDESTINA

- PERNAMBUCO -

**RECEBIDO**

Em, 24/08/11 as \_\_\_\_\_ hs

Assinatura: *[Assinatura]*

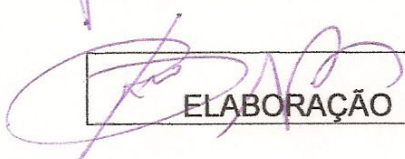
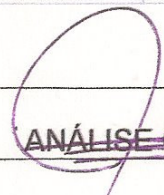
TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
		FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 1 de 12</b>
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

## DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
00	30/07/2010		Emissão inicial

DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS						
Destinatário	DC	GAF	GSSTMA	GC	ADM C.	
Data						
Nº Vias						
Rúbrica						

<p>ELABORAÇÃO: (SSTMA)</p> <p>Rafael Guimarães – Eng. Meio Ambiente Dra Izabel Braga / Coord. PCMSO</p> <p>APROVAÇÃO: Cezar Rangel – Gerente de SSTMA</p>	<p>ANÁLISE CRÍTICA: (SSTMA)</p> <p>Dr. João César / Médico do Trabalho</p> <p>DISTRIBUIÇÃO: Roque Sousa Santos / Tec. Enf. do Trabalho.</p>
---	---

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	APROVAÇÃO
---	--	-----------

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 2 de 12</b>		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

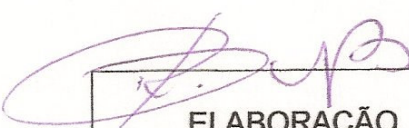
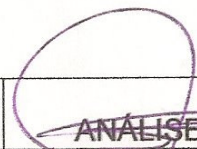
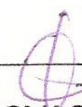
## Í N D I C E

PÁGINAS

1.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03
2.	OBJETIVO	03
3.	ABRANGÊNCIA	04
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	04
5.	DEFINIÇÕES	04
6.	RESPONSABILIDADES	05
7.	PROCEDIMENTO	07
8.	ANEXOS	11

## ANEXOS

I	<i>Modelo de Placa de Riscos Biológicos</i>
---	---

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: 30/07/2010	REVISÃO: 01
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 3 de 12		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

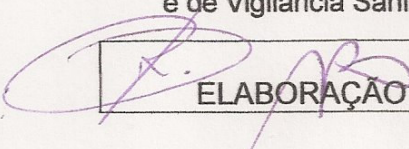
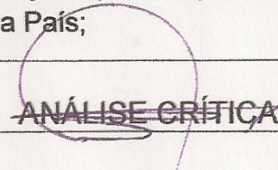
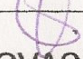
RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
CONTRATO:	FERROVIA TRANSNORDESTINA
CLIENTE:	TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A
CNPJ:	15.102.288/0341-68
ENDEREÇO:	ROD. BR-116, S/N, Km-21, SALGUEIRO/PE
TELEFONE:	(87) 3871-2912
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	0390311-79
ATIVIDADE PRINCIPAL:	Construção de Obras de Arte Especiais
GRAU DE RISCO:	04 (QUATRO)
C.N.A.E:	42.12-0-00
PRAZO DO CONTRATO:	30 MESES
NÚMERO MÁXIMO DE INTEGRANTES PREVISTOS:	TOTAL DE COLABORADORES: 5155 FEMININOS: 255 MASCULINOS: 4900

## 2. OBJETIVO

Como parte da visão integrada das **Áreas de Concentração Saúde e Meio Ambiente**, o **Programa Integrado de SSTMA** deve ser implementado no contrato que tenham processos / atividades de natureza médica assistencial, através da sistemática descrita neste procedimento denominada **"Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - PGRSS"**.

Esse Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS apresenta os seguintes objetivos:

- ✓ Prevenção dos Perigos / Riscos biológicos e químicos associados ao manuseio dos resíduos sólidos gerados nos Serviços de Saúde;
- ✓ Garantir o atendimento da legislação aplicável junto as Agências de Controle Ambiental e de Vigilância Sanitária de cada País;

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 4 de 12</b>		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

- ✓ Prevenção dos Aspectos Ambientais significativos inerentes ao Processo / Atividade;
- ✓ Estabelecer ações de manejo dos resíduos sólidos gerados no Serviço de Saúde;
- ✓ Estabelecer ações de gerenciamento do descarte de medicamentos vencidos;
- ✓ Fomentar a interação entre as ações de Meio Ambiente e de Saúde.

### 3. ABRANGÊNCIA

Este Procedimento se aplica ao Contrato **FERROVIA TRANSNORDESTINA**, sob regime de Aliança, celebrado entre a Transnordestina Logística S/A e a Construtora Norberto Odebrecht S/A, que consiste na ampliação da malha Ferroviária do Nordeste, abrangendo os lotes do trecho Pernambuco.

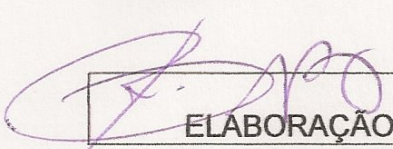
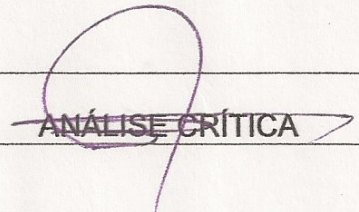
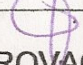
### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

✓ Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde - PAOSS	PI-PRE-015
✓ Gerenciamento de Resíduos Sólidos	PI-PRE-037
✓ Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	PI-PRE-006
✓ Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde	NR-32
✓ Resolução CONAMA	358/05
✓ Resolução RDC / ANVISA	306/04
✓ Norma ABNT - Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo - Especificações	NBR 9191/08
✓ Norma ABNT - Resíduos Sólidos	NBR 10004/04
✓ Norma ABNT - Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais	NBR 7500/04
✓ Norma ABNT - Definições de Resíduos de Serviços de Saúde	NBR 12807/93
✓ Norma ABNT - Classificação de Resíduos de Serviços de Saúde	NBR 12808/93

### 5. DEFINIÇÕES

#### → RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Resíduos provenientes de atividades médico-assistenciais humana ou animal de Centros de Pesquisa, desenvolvimento ou na experimentação na área de farmacologia e saúde, medicamentos, imunoterápicos vencidos ou deteriorados, aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal, bem como, aqueles provenientes de barreiras sanitárias.

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	---	--



<b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 5 de 12</b>
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>			

➔ **SISTEMA DE DESTINAÇÃO FINAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**

Conjunto de instalações, processos e procedimentos que visam à destinação ambientalmente adequada dos resíduos em consonância com as exigências das Agências ambientais e de vigilância sanitária competentes de cada País.

➔ **MANEJO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**

Conjunto das ações de gerenciamento dos resíduos em seus aspectos internos e externos ao contrato Ferrovias Transnordestina, desde a geração até a disposição final, incluindo as etapas de: Segregação, Acondicionamento, Identificação, Transporte Interno, Armazenamento Temporário, Coleta e Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final.

➔ **SEGREGAÇÃO:**

Separação dos resíduos no momento e local de sua geração, de acordo com as suas características e caracterização – Perigoso / Não Perigoso – Inerte ou Não Inerte ou em conformidade com a classificação de boas práticas locais.

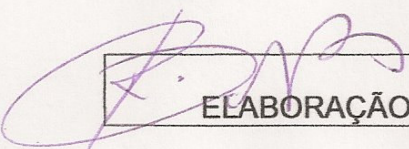
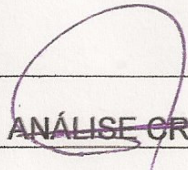
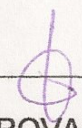
## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1 Médico do Trabalho

- ➔ Elaborar e garantir a implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS;
- Revisar, sempre que necessário, o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS;
- Assegurar que todos os integrantes do Serviço de Saúde conheçam e cumpram os requisitos do Programa;
- Assegurar, com apoio da área ambiental, que as etapas de acondicionamento, armazenamento temporário, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde atendam aos requisitos legais;
- Atender aos requisitos legais aplicáveis no Estado.

*De acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 358/05, o contrato ferrovias transnordestina, deverá enviar para as Agências Ambientais ou Sanitárias locais, até o dia 31 de março de cada ano, uma declaração, referente ao ano civil anterior, assinada pelo Diretor do Contrato e pelo Médico do Trabalho, relatando o cumprimento das exigências previstas na Resolução, basicamente associadas ao movimento de resíduos sólidos gerados no Serviço de Saúde, seus locais de tratamento e disposição final, bem como, quais os prestadores de serviço envolvidos nessa cadeia.*

- Apoiar as ações de monitoramento / medição das quantidades de resíduos geradas no Serviço de Saúde, sempre que aplicável;

 <b>ELABORAÇÃO</b>	 <b>ANÁLISE CRÍTICA</b>	 <b>APROVAÇÃO</b>
--	---	---

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 6 de 12</b>		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

- Conduzir o monitoramento / medição biológica e avaliações médicas dos expostos aos Perigos / Riscos dos agentes biológicos e químicos do Serviço de Saúde como parte do conjunto de ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Garantir a calibração de eventuais equipamentos / instrumentos empregados no Serviço de Saúde para manejo de resíduos sólidos;
- Ministras os treinamentos para os integrantes / sub-contratados, sobre riscos biológicos / químicos, de bio-segurança, EPIs - uso, higienização e conservação, evidenciando através de Registros de Presenças e Conteúdo Programático, conforme modelo constante do procedimento PI-PR-015 – Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde.

### 6.2 Engenheiro Meio Ambiente

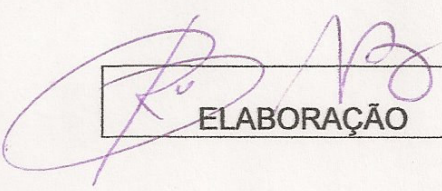
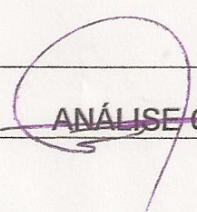
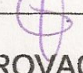
- ↳ Realizar as atividades de monitoramento das quantidades de resíduos sólidos geradas no Serviço de Saúde em conjunto com a Saúde Ocupacional;
- ↳ Realizar os Testes de caracterização e classificação dos resíduos sólidos do Serviço de Saúde, nos termos da legislação local, quando aplicável ou de boas práticas ambientais;
- ↳ Apoiar a Saúde Ocupacional na elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS;
- ↳ Selecionar locais, prestadores de serviço e obter autorizações junto as Agências Ambientais locais para transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos do Serviço de Saúde;
- ↳ Assegurar o alinhamento e sinergia entre as ações de Gerenciamento de Resíduos do contrato ferroviário transnordestino e do Serviço de Saúde.

### 6.3 Engenheiro de Segurança do Trabalho

- Selecionar os equipamentos de proteção individual – EPI's adequados para a prevenção dos Perigos / Riscos do Serviço Médico identificados pela sistemática de APNR.

### 6.4 Integrantes / Subcontratados do Serviço de Saúde

- Conhecer os aspectos ambientais significativos e os perigos e riscos a que estão expostos no Serviço de Saúde;
- Atender ao Controle de Imunizações definido dentro do Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde – PI-PR-015;
- Atender as convocações para os exames periódicos nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
- Participar dos treinamentos sempre que convocados.

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 7 de 12</b>		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

## 7. PROCEDIMENTO

Em função das dimensões ambiental e sanitária associadas aos aspectos ambientais significativos, aos perigos e riscos biológicos e aos requisitos legais aplicáveis localmente, este procedimento prevê a elaboração, no contrato Ferrovia Transnordestina, do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS em conformidade com a seguinte estruturação mínima:

- Descrição das instalações do Serviço de Saúde;
- Caracterização / Classificação dos Resíduos Sólidos;
- Manejo Seguro;
- Monitoramento das quantidades geradas de Resíduos;
- Segurança e Saúde Ocupacional;
- Competência, Treinamento e Conscientização;

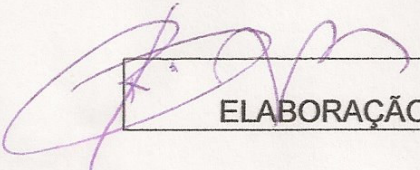
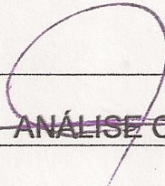
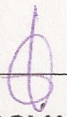
### 7.1 Descrição das Instalações do Serviço de Saúde

O Programa descreve os objetivos do Serviço de Saúde no Contrato da Ferrovia Transnordestina, bem como, suas instalações físicas, tais como: recepção, salas de medicação, curativos, repouso, esterilização, pequenas cirurgias, urgências e emergências, observação, fisioterapia e banheiros. A definição e o dimensionamento dessas instalações devem levar em consideração os requisitos legais aplicáveis em cada País.

1. Essa descrição foi elaborada com base nas informações constantes do Programa de Atividades Operacionais do Serviço de Saúde – PI-PRE-015.
2. No caso específico da legislação brasileira, o contrato Ferrovia Transnordestina atenderá aos requisitos associados à Vigilância Sanitária, ao Ministério do Trabalho e ao Conselho Regional de Medicina.

### 7.2 Caracterização / Classificação dos Resíduos Sólidos

Visando posterior definição dos métodos de segregação, identificação, armazenamento temporário, transporte, tratamento e destinação final, os resíduos sólidos produzidos nos Serviços de Saúde do Contrato da Ferrovia Transnordestina, deverão ser caracterizados / classificados, segundo os requisitos legais locais ou, na inexistência, em Boas Práticas Ambientais.

 ELABORAÇÃO	 <del>ANÁLISE CRÍTICA</del>	 APROVAÇÃO
--	---	--



TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: 30/07/2010	REVISÃO: 01
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 8 de 12		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

Em termo, essa caracterização / classificação deve obedecer às seguintes referências legais e de boas práticas:

- *Resíduos Sólidos Perigosos – Classe I, de acordo com a Norma da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 10004, a partir de consultas as Listagens do modelo normativo e / ou de ensaios laboratoriais de lixiviação / solubilização;*
- *Classificação dos Resíduos do Serviço de Saúde – Resoluções RDC / ANVISA 306 / 04 e CONAMA 358 / 05;*

*Com base em seus potenciais de dano, esse dois diplomas legais brasileiros classificam os resíduos sólidos gerados em Serviços de Saúde, especificando Grupos de Resíduos, onde o contrato ferrovia transnordestina deverá fazer os respectivos enquadramentos, conforme a realidade e peculiaridade, em um dos grupos abaixo:*

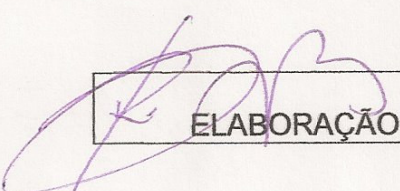
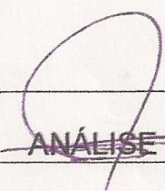
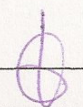
**Grupo A:** *Resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Sangue e resíduos que tenham entrado em contato com ele; secreções, líquidos orgânicos ou materiais contaminados por ele, materiais descartáveis usados no atendimento aos nossos integrantes se enquadram nesse Grupo;*

**Grupo B:** *Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Medicamentos vencidos se enquadram nesse Grupo;*

**Grupo C:** *Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites especificados pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear do Brasil e para as quais a reutilização é imprópria ou não prevista. De uma forma geral, não é esperada a existência desse Grupo de resíduos no contrato da Ferrovia Transnordestina;*

**Grupo D:** *Resíduos que não apresentem riscos biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domésticos. Papel de uso sanitário e materiais utilizados em assepsia e anti-sepsia, hemostasia de venóclises, equipos de soro e outros similares podem ser enquadrados nesse Grupo, desde que não classificados no Grupo A;*

**Grupo E:** *Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas e utensílios de vidro quebrados no laboratório e outros similares.*

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 9 de 12</b>		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

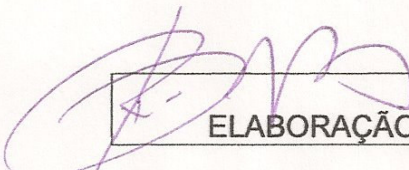
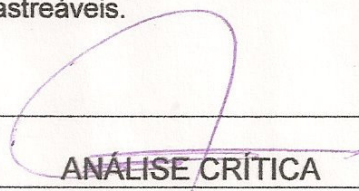
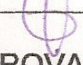
### 7.3 Manejo Seguro

O conceito de Manejo de resíduos deve considerar as seguintes etapas:

- ✓ Segregação;
- ✓ Acondicionamento;
- ✓ Identificação;
- ✓ Transporte Interno;
- ✓ Armazenamento Temporário;
- ✓ Coleta e transporte externo;
- ✓ Tratamento;
- ✓ Disposição Final.

São exemplos, entre outros, os requisitos especificados abaixo:

- As dimensões e características físicas e de sinalização dos locais de armazenamento temporário dos resíduos sólidos do Serviço de Saúde até que se proceda a sua coleta, transporte externo, tratamento e destinação final. O **Anexo I** apresenta um modelo de **Placa de Riscos Biológicos**;
- A eventual necessidade de emissão de Manifestos e Fichas de Emergência para transporte externo dos resíduos sólidos;
- A obtenção das Autorizações Ambientais para tratamento e disposição final e da necessidade de Licenciamento Ambiental dos locais de tratamento e disposição final dos resíduos de Serviço de Saúde.
- O acondicionamento dos resíduos sólidos deve ser efetuado em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante. E no acondicionamento dos perfurantes e cortantes são usados previamente recipientes rígidos, estanque, vedado, impermeável e identificado com inscrição de perfurocortante,
- A identificação dos sacos plásticos e / ou dos recipientes pode ser realizada através de cores específicas ou textos orientativos do conteúdo. A Legislação Brasileira estabelece critérios para esta identificação na NBR-7500;
- As etapas de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final devem ser efetuadas por equipes competentes, próprias ou subcontratadas, em condições técnicas adequadas, que garantam a preservação das condições de acondicionamento e segregação, a preservação das condições ambientais, e a garantia de tratamento e de destino final ambientalmente corretos.
- As evidências objetivas de atendimento aos requisitos de manejo devem ser registradas e se encontrar controladas / rastreáveis.

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--

### 7.3.1 Prevenção no Manejo

Como ações de prevenção aos perigos e riscos da exposição aos agentes biológicos e /ou químicos do manejo dos resíduos sólidos do Serviço de Saúde, os integrantes e subcontratados envolvidos nesse Processo / Atividade devem seguir as seguintes orientações:

- Usar os EPI's recomendados pela Segurança do Trabalho;
- Não comer, não fumar, nem mastigar qualquer produto durante o manuseio dos resíduos;
- Ter acesso imediato a uma caixa de anti-sépticos, algodão, esparadrapo, ataduras e sabão germicida;
- No caso de acidente com perfuro-cortante durante o manuseio dos resíduos, lavar a lesão com água e sabão para desinfecção e cobri-la rapidamente, atendendo as ações de mitigação descritas no Procedimento Operacional do Serviço de Saúde do Empreendimento / Contrato associadas à prevenção de soro-conversão – **PI-PR-015**.
- Registrar sempre o acidente ocorrido no manuseio com os resíduos de saúde;
- Prever a disponibilidade de sacos de reserva para uso imediato quando do rompimento como prevenção de derramamentos;
- Descartar imediatamente as luvas em qualquer situação de ruptura;
- Afastar as pessoas não envolvidas no manuseio dos resíduos do Serviço de Saúde;
- Lavar sempre as mãos com água e sabão após o término de qualquer manuseio com resíduos do Serviço de Saúde.

Para assegurar a necessária reprodutibilidade, essas orientações de prevenção devem ser incorporadas nos documentos locais (procedimentos / instruções de trabalho) dos Serviços de Saúde dos Empreendimentos / Contratos.

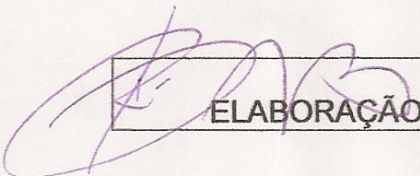
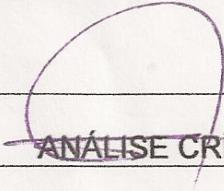
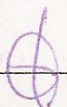
### 7.3.2 Gestão de Medicamentos Vencidos

O Empreendimento prevê uma sistemática para controle de estoque e de datas de vencimento dos medicamentos, nos termos do procedimento **PI-PRE-015 – Atividades Operacionais do Serviço de Saúde**.

Em relação à disposição final de medicamentos vencidos, o Contrato Ferrovia Transnordestina, preferencialmente, providenciará a devolução aos respectivos fabricantes ou distribuidores, no caso de importados, nos termos das legislações locais ou, alternativamente, firmar acordos com instituições filantrópicas de saúde na área de interesse do Empreendimento e fora do âmbito governamental, de preferência, para doação dos medicamentos a vencer. No caso de doações, a prática deve ser devidamente formalizada entre as partes.

## 7.4 Monitoramento

### 7.4.1 Quantidades de Resíduos gerados

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
--	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: 30/07/2010	REVISÃO: 01
FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: Página 11 de 12		
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>		

Visando-se a melhoria contínua de desempenho em Saúde, bem como, um adequado gerenciamento de custos, o Contrato da Ferrovia Transnordestina estabelecerá, sob responsabilidade da área de Meio Ambiente, mecanismos de monitoramento das quantidades de resíduos sólidos geradas nos Serviços Médicos.

#### 7.4.2 Segurança e Saúde Ocupacional

Para verificação da eficácia das ações de prevenção definidas dentro do Programa Integrado de SSTMA, o Contrato da Ferrovia Transnordestina prevê o monitoramento / medição da saúde de todos os integrantes ou subcontratados envolvidos com o PGRSS, através dos exames previstos no Programa PCMSO.

#### 7.5 Competência, Treinamento e Conscientização

O Médico do Trabalho, como responsável pelo Programa PGRSS, deve realizar treinamentos aos envolvidos no Serviço de Saúde, tendo como conteúdo programático o Manejo Seguro dos resíduos do Serviço de Saúde.

Adicionalmente e como lastro das ações de prevenção, o Contrato da Ferrovia Transnordestina considerará a conscientização desse conjunto de profissionais em relação aos aspectos ambientais significativos e perigos e riscos de segurança e saúde associados ao Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde, nos termos do procedimento **PI-PR-045 - Comunicação**.

#### 7.6 Rastreabilidade

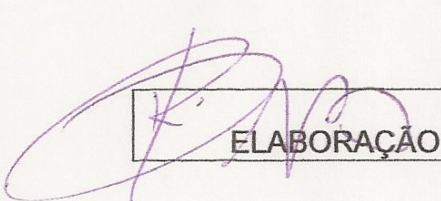
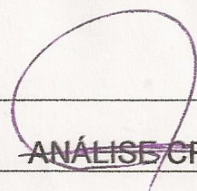
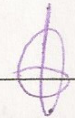
O contrato ferrovia transnordestina deverá considerar como registros gerados pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, os documentos tais como:

- Descrição das instalações do Serviço de Saúde do contrato ferrovia transnordestina;
- Caracterização / Classificação dos Resíduos Sólidos;
- Manejo Seguro;
- Monitoramento das quantidades geradas de Resíduos;
- Segurança e Saúde Ocupacional;
- Competência, Treinamento e Conscientização;

Esses registros devem ser controlados nos termos da sistemática definida no procedimento **PI-PR-058 – Controle de Documentos e Registros**.

### 8. ANEXOS

I – Modelo de Placa de Riscos Biológicos. (anexado no procedimento).

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
--	--	--

TIPO: <b>PROCEDIMENTO</b>		NÍVEL: <input type="checkbox"/> CORPORATIVO <input checked="" type="checkbox"/> ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO: <b>PI-PRE-017</b>	DATA DA EMISSÃO: <b>30/07/2010</b>	REVISÃO: <b>01</b>	FOLHA Nº / TOTAL DE FOLHAS: <b>Página 12 de 12</b>
<b>PI-PRE-017 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - PGRSS</b>			

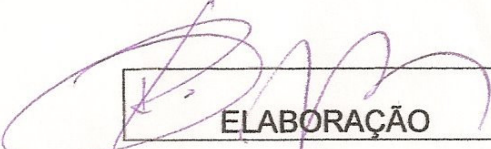
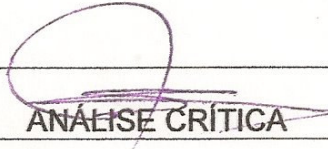

*Anexo I – Modelo de Placa de Riscos Biológicos*

**ODEBRECHT**

**ATENÇÃO**

**RISCOS BIOLÓGICOS**  
**PARA TRABALHO NESTA**  
**ÁREA**  
**USO OBRIGATÓRIO DOS**  
**SEGUINTE EPI'S:**

 **CAPACETE**    **ÓCULOS**    **MÁSCARA**    **LUVAS**    **BOTA**    **AVENTAL**

 ELABORAÇÃO	 ANÁLISE CRÍTICA	 APROVAÇÃO
---	--	--